



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Unidade Orçamentária: 26201	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SAD-PLC	
Responsável pela Demanda: Anderson de França Rosa	Matrícula: 106510
E-mail: pl.sad@unemat.br	Telefone: 3266-8115

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água potável para atender a demanda do NPJ do Campus de Pontes e Lacerda -MT.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- () Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

- () Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]



*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

(X)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: Com base jurídica no inciso I do Art. 38 do Decreto nº 1.525, de 23 de Novembro de 2022, segundo critérios de conveniência, oportunidade e baixo valor, optamos por não aplicar a elaboração do ETP.

3. Justificativa da necessidade:

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Campus de Pontes e Lacerda necessita de um serviço de abastecimento de água eficiente e confiável para atender às necessidades de discentes, docentes, técnicos e usuários, como garantia básica para seu funcionamento.

O atual prédio locado para seu funcionamento fica situado no perímetro urbano e não possui fonte de abastecimento de água potável própria, como o Campus. A empresa Águas de Pontes e Lacerda é uma autarquia municipal com experiência e especialização em serviços de abastecimento de água, garantindo um atendimento de qualidade e segurança.

Esse fato justifica a contratação, conforme prevê o art. 74 inciso I da lei 14.133 de 2021, em virtude de somente a empresa supracitada prestar serviços no município de Pontes e Lacerda.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:





5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: anual

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Urgente

8. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: Anderson de França Rosa

Matrícula: 106510

Lotação: SAD

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Integrante Licitações e Contratos

Nome: Tatiane de Souza Azambuja

Matrícula: 257813

Lotação: Setor de Aquisições - SAD

Pontes e Lacerda, MT 14/08/2025

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

